



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 09/07/10

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI 3552**

**PASSA A DENOMINAR-SE CESAR HERMÍNIO  
MORO A RUA GG, NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO  
no uso de suas atribuições legais conferidas no § 5º do Art. 145 da Lei Orgânica do  
da Serra, promulga a seguinte Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º. Passa a denominar-se **Cesar Hermínio Moro** a Rua GG, no Bairro Jardim Limoeiro,  
da Serra-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições  
contrárias.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 01 de Julho de 2010.

**RAUL CEZAR NUNES**  
PRESIDENTE